



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 09 de novembro de 2020.

À GSAD

Senhor Secretário,

1- Tratam os autos da verificação da vantajosidade para a renovação do Contrato TRE/AL Nº 34/2016, com vigência até 15/01/2021, de prestação de serviços de operação e monitoramento do sistema de sonorização e gravação pertencente a este Tribunal, celebrado com a empresa Alisson Honório Pereira dos Santos, CNPJ: 11.754.292/0001-74, a qual manifestou interesse na renovação, mantendo-se o reajuste contratualmente previsto, hoje com valor mensal de R\$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e quatorze reais) e anual de R\$ 16.968,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e oito reais), conforme despachos SEGEC 0791999 e GSAD 0792229.

2- Após pesquisa de preços, recebemos proposta da empresa JME 0800212 com valor mensal de R\$ 8.350,43 (oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), Premier Eventos 0803088 com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e New Solutions 0803445 com valor mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

3- Diante das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa Alisson Honório Pereira dos Santos. No entanto, a empresa encontra-se com uma pendência junto à fazenda municipal, conforme evento 0805692. Solicitamos, por email 0800919 e 0805118, o envio da certidão ao representante Sr. Alisson, ao qual informou, em contato telefônico, que estava sendo providenciada a regularização, pelo qual sugerimos que seja juntada pela Gestão de Contratos, quando disponível.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 09/11/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 10/11/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805702** e o código CRC **E0B6D52F**.
